

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Alcobaça



ÍNDICE DO DIÁRIO

PORTARIA

PORTARIAS

ERRATA

PORTARIA MUNICIPAL Nº2008/21

OUTROS

CONVOCAÇÃO



PORTARIA

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº2004 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

REVOGA LICENÇA SEM
VENCIMENTO DE SERVIDORA
E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBACA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base no Artigo 91 da Lei 516/2001.

Considerando o pedido de interrupção de licença sem vencimento da servidora **MABIA KALLYNE MIRANDA**.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica interrompida a licença sem vencimento concedida a servidora **MABIA KALLYNE MIRANDA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 959.990.945-34, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo/função de Técnico em Enfermagem, com retorno a partir do dia 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Fica determinada a Divisão de Recursos Humanos do Município de Alcobaca, que faça os registros competentes referentes ao período já gozado pelo servidor, na sua ficha de registro de empregado.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se, as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaca, Estado da Bahia, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

GIVALDO MUNIZ
PREFEITO

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2034, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE ASSESSOR
ESPECIAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ELTON SANTOS MARTINS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, conforme prevê o item II.1.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2030, DE 13 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE CHEFE DE
DIVISÃO DE APOIADO
INSTITUCIONAL EM SAÚDE E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **ÉRICA ROCHA RAMOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CARGO DE CHEFE DE DIVISÃO DE APOIADO INSTITUCIONAL**, conforme prevê o item IV.2.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos treze dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2033, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE CHEFE DO
DEPARTAMENTO DE
CONTROLE E INSPEÇÃO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCOBACA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **SANTIAGO LIMA REIS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E INSPEÇÃO**, conforme prevê o item II.4.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBAÇA

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2023, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

**NOMEIA O CHEFE DA SEÇÃO DE
SERVIÇOS URBANOS E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALCOBAÇA/BA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado o senhor **ALEXSANDRO CONCEIÇÃO LIMA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO**, conforme prevê o item III.2.4.3, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos quatro dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça

ESTADO DA BAHIA

CNPJ – 13.761.721/0001-66



PORTARIA MUNICIPAL Nº 2035, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
PARA O CARGO DE CHEFE DE
DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE
NA ESCOLA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALCobaça, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e com base no Artigo 78, X, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado a senhora **SILENE GOMES DE ALMEIDA**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA**, conforme prevê o item IV.2.6.1, da Lei nº 815/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo a 04 de janeiro de 2021.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alcobaça, Estado da Bahia, aos quatorze dias do mês de janeiro de 2021.

**GIVALDO MUNIZ
PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



ERRATA

PORTARIA MUNICIPAL Nº2008/21



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCOBACA
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66



ERRATA DA PORTARIA MUNICIPAL Nº2008/21.

NA PORTARIA MUNICIPAL Nº2008, DE 04 DE JANEIRO DE 2021, ONDE SE LÊ Art. 1º - Fica nomeado o senhor **MANUEL MESSIAS VIEIRA CAMPOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme prevê o item IV.2.16.1, da Lei nº 815/2019. **LEIA-SE Art. 1º** - Fica nomeado o senhor **MANOEL MESSIAS VIEIRA CAMPOS**, para o cargo vago de Provimento em Comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme prevê o item IV.2.16.1, da Lei nº 815/2019. Alcobaca, 18 de janeiro de 2021. **GIVALDO MUNIZ - PREFEITO**

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45990 -000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ: 13.761.721/0001-66



OUTROS

CONVOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCobaça
ESTADO DA BAHIA
CNPJ – 13.761.721/0001-66

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO ADITIVO

A Secretaria Municipal de Administração, convoca a empresa **N & V CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.613.099/0001-71, situada no endereço Avenida Oceânica, Nº. 178, Centro, Nova Viçosa/ BA, CEP Nº. 45.920-000, nos Termos do art. 64 da lei 8.666/93, no prazo de 05 (cinco) dias, para assinar o 3º Termo de Aditamento ao Contrato nº 116/2019, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA, QUE TEM POR FINALIDADE FINALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA POLI ESPORTIVA, NO LOCAL DENOMINADO "PARAÍSO VERDE", NA SEDE DO MUNICÍPIO, Tomada de Preços nº. 010/2019. Salientamos que a recusa injustificada implicará na aplicação da penalidade prevista no Artigo 81 da Lei nº 8.666/93.

Alcobaça, 18 de janeiro de 2021.


Josemaide de Souza Muniz
Secretária Municipal de Administração

Praça São Bernardo, nº 330 – CEP: 45910-000 – Tel.(73) 3293-2010 – CNPJ:
13.761.721/0001-66